



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

NOTA OFICIAL CBFS Nº 04/2020

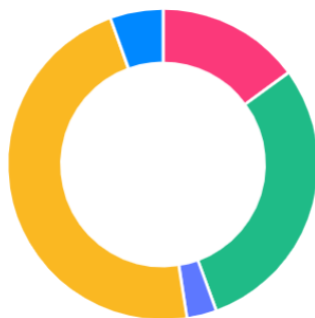
PROJEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS CERTAMES NACIONAIS EM 2020

A Confederação Brasileira de Futebol de Salão, entidade nacional de administração do futsal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da Entidade vem por meio desta:

COMUNICAR QUE:

1. **CONSIDERANDO** a pandemia vivenciada pela COVID-19, decretada em março/2020 pela OMS;
2. **CONSIDERANDO** que o Brasil é um dos países com transmissão comunitária da COVID-19 e confirmou 105.222 casos até a tarde do dia 4 de maio de 2020;
3. **CONSIDERANDO** que estudos até o momento caracterizam que o vírus que causa a COVID-19 é transmitido principalmente pelo contato com gotículas respiratórias de pessoas infectadas;
4. **CONSIDERANDO** que até 4 de maio de 2020 os casos de COVID-19 apresentaram números exponenciais nas regiões sudeste e nordeste do país (conforme gráfico abaixo)

Casos COVID-19 por Região



■ Norte	15733	14,9%
■ Nordeste	31033	29,5%
■ Centro-Oeste	3247	3,1%
■ Sudeste	49417	47,0%
■ Sul	5792	5,5%

Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde. Brasil, 2020

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

FUTSAL

5. **CONSIDERANDO** que os eventos promovidos pela CBFS reúnem os clubes/Federações de todos os Estados da UF;
6. **CONSIDERANDO** que mesmo havendo alguns estudos sobre o fim da pandemia no Brasil, se trata apenas de previsões tendo em vista vários fatores influenciarem para tal;
7. **CONSIDERANDO** que os Estados brasileiros seguem políticas individualizadas de controle da situação epidemiológica, cabendo as Federações filiadas à CBFS seguirem as orientações dos governos estaduais e municipais para tomada de decisão quanto a retomada gradual das atividades;
8. **CONSIDERANDO** que o futsal é assistido presencialmente por um público bastante expressivo e os eventos nacionais atualmente custeados pelos clubes/federações sediantes;

RESOLVE:

1. **PROJETAR** a retomada de seu calendário esportivo a partir do mês de agosto 2020, sendo suas competições adiadas em média 2 a 3 meses do anteriormente programado;
2. **DESENVOLVER** protocolos junto aos sediantes dos certames nacionais para realização dos eventos garantindo a segurança e saúde de todos os envolvidos;
3. **PUBLICAR** a projeção do novo calendário esportivo da Entidade, a fim de que os clubes e Federações possam se planejar e programar;
4. **RATIFICAR** que a CBFS continuará seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde para confirmação das datas previstas no calendário em anexo.

Fortaleza, 04 de maio de 2020.


Marcos Antônio Madeira
Presidente



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

(*) Fontes: OPAS Brasil, Ministério da Saúde.

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

